

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 007/2013
PROCESSO Nº 000815/2013

Em: 16/09/2013

EDITAL

Nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria n.º 023 de 15/01/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 29/01/2013, alterada pela portaria nº 052 de 06/02/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 22/02/2013, alterada ainda pela portaria nº 067 de 04/03/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 06/03/2013, convida a empresa _____, a participar da presente licitação na **modalidade convite**, em conformidade com o art. 22, III, parágrafo 3º, atendidas as especificações e formalidades seguintes:

I – DO OBJETO:

1) A presente licitação visa obter proposta para fornecimento de **material de consumo, categoria higiene e limpeza**, conforme especificado no anexo I.

1.1) **Data e local para a apresentação dos documentos de habilitação e propostas: 26/09/2013, às 11 horas**, na Rua Dr. Alencar Lima, n.º 35, sala 309/311, Centro, Petrópolis / RJ (Edifício Cinda).

II – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser entregues pelo representante credenciado, no local, dia e hora acima mencionados, em 02 (dois) envelopes opacos, distintos, devidamente fechados e identificados da seguinte maneira:

1) ENVELOPE "A"

AO INPAS

RUA DR. ALENCAR LIMA, N.º 35 - (EDIFÍCIO CINDA)

Salas 309/311- CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ

CONVITE N.º 007/2013

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 007/2013
PROCESSO Nº 000815/2013

Em: 16/09/2013

2) ENVELOPE "B"

AO INPAS

RUA DR. ALENCAR LIMA, N.º 35 - (EDIFÍCIO CINDA)

Salas 309/311- CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ

CONVITE N.º 007/2013

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

PROPOSTA

III - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A": Para ser considerado habilitado para a presente licitação, o convidado deverá apresentar:

1) Credenciamento conforme Anexo II;

2) Contrato Social e, se for o caso, suas alterações, ou Estatuto e Ata de Alterações, devidamente registrados na Junta Comercial, e respectivas publicações, no caso de Sociedade Anônima;

3) Certificado de Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Petrópolis, compatível com o objeto da licitação, em substituição ao item acima;

3.1) No caso de apresentação do Certificado acima citado, o licitante deverá trazer declaração de que após a retirada do mesmo não ocorreu nenhum fato que impeça a sua participação na licitação;

4) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

5) Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do anexo III;

6) REGULARIDADE FISCAL - Certidões Negativas:

6.1. de tributos administrativos- Fazenda Federal;

6.2. de tributos administrativos – Dívida Ativa da União;

6.3. de tributos administrativos – Estadual;

6.4. de tributos administrativos – Municipal do domicílio ou sede do licitante (*);

6.5. Certidão INSS (demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei);

Endereço: Rua Dr. Alencar Lima nº 35, salas 101 a 115 – Centro – Petrópolis – RJ – CEP: 25620-050

Telefones: (24) 2242-0416 / 2242-2266 – Ramal 213

Fax: (24) 2231-4208 Ramal 200

Site: www.inpas.rj.gov.br – E-mail: cpl@inpas.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 007/2013

Em: 16/09/2013

PROCESSO Nº 000815/2013

6.6. Certidão FGTS (demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei):

6.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

(*) Na forma prescrita pela Norma Explicativa 7/CENAP, contida na Resolução TCE nº. 193, de 03/09/96, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 13/09/96, págs. 37 e 38, conforme segue:

"REGULARIDADE FISCAL DOS LICITANTES E SUA COMPROVAÇÃO - Os Editais, ao mencionarem as exigências do inciso III, do art. 29, da Lei 8.666/93 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei - devem fazê-lo em relação aos tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) como um todo, já que o que se pretende comprovar é uma situação em relação à Fazenda, e não em relação a algum tributo, individualmente. Atendem a estas exigências quaisquer documentos emitidos, nos termos da Lei 9.051 de 19.05.95 e da legislação de cada esfera de Governo, e com prazo de expedição contemporâneo (determinado pela Administração no edital), que comprovem estar o licitante em situação regular para com o fisco. Mas a regularidade não se confunde com quitação. Assim, devem ser considerados como "em situação regular" os licitantes que apresentem, quando emitidas pela autoridade competente: a) certidão ou declaração negativa de débitos; b) certidão ou declaração positiva que aponte débitos com acordo de parcelamento ou contra os quais tenha havido recurso ainda não definitivamente julgado administrativa ou judicialmente; Cabe observar que suprem estes documentos a eventual liminar concedida em mandado de segurança."

OBSERVAÇÃO: As empresas cujo Município sede não faça constar todos os tributos em uma mesma certidão, deverão apresentar quantas certidões sejam necessárias para comprovação de sua situação em relação a todos os tributos;

6.1) As Certidões emitidas pela **INTERNET** que estiverem condicionadas à verificação pela rede Internet ou no endereço específico junto à própria agência, **poderão** ser confirmadas por esta Comissão Permanente de Licitação;

7) Se os certificados, declarações, registros e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, devem os mesmos possuir validade máxima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua expedição;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 007/2013

Em: 16/09/2013

PROCESSO Nº 000815/2013

8) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em cartório competente, publicação em órgão da imprensa oficial; ou em cópia simples, desde que acompanhada dos originais para conferência pela comissão.

IV - DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B": As propostas devem ser entregues pessoalmente pelo representante credenciado e obedecer às seguintes condições:

1) Apresentada em 01 (uma) via por processo de datilografia mecânica, elétrica ou eletrônica em impresso próprio da firma licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; devidamente datada e assinada e em envelope fechado, **conforme anexo IV**;

2) Indicar o preço unitário e total, conforme descrição do objeto, propostos em reais, devendo estar inclusa, no valor apresentado, toda a despesa com salários; encargos sociais e fiscais; obrigações trabalhistas e previdenciárias; transporte; equipamentos; administração; taxas; lucro e quaisquer outros ônus;

3) Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data **de envio**;

4) Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os valores por extenso, predominarão os últimos, independentemente de consulta ao licitante.

V - DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, acompanhados da nota fiscal, incluindo todos os testes necessários; e o prazo para entrega do material será de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do recebimento da Nota de Empenho;

2) O preço da proposta é fixo e irrevogável;

3) Compensações Financeiras e Penalidades - sempre que ocorrer atraso nos pagamentos, o INPAS ficará sujeito a pagar 1% (um por cento) ao mês, pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento). No caso de ocorrer uma antecipação de pagamento, o INPAS terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 007/2013

Em: 16/09/2013

PROCESSO Nº 000815/2013

VI - DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

No caso de inadimplência total ou parcial do proponente quanto às obrigações assumidas, poderão ser aplicadas pelo INPAS as sanções previstas no Artigo 86 e seus parágrafos e no Artigo 87 e seus incisos e parágrafos, todos da Lei n.º 8.666/93, tais como:

1) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja movida reabilitação do licitante perante a Municipalidade;

3) Multa equivalente a 1% (um por cento) do valor atualizado do contrato, na eventualidade de atraso na entrega do material a cargo da contratada, sendo que tal multa será paga por dia de atraso;

4) Multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, no caso de inadimplemento de qualquer cláusula e / ou condição contratual, exceto o previsto no item 1 (um) acima;

5) A aplicação das multas não exime a contratada de responder por perdas e danos causados ao Instituto, ou a terceiros por ação ou omissão, observado o que dispõe os artigos 402 a 404 do Código Civil Brasileiro em vigor;

6) Da aplicação das sanções caberá recurso, conforme o disposto no art. 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

1) O tipo desta licitação é a de **MENOR PREÇO** e o critério de julgamento será **POR ITEM**;

2) No caso de **empate** entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no parágrafo segundo do art. 3º da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidir-se-á por **sorteio**, de acordo com o art. 45, parágrafo 2º da sobredita Lei.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 007/2013
PROCESSO Nº 000815/2013
VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Em: 16/09/2013

1) As despesas a serem realizadas para pagamento do objeto, correrão à conta do **Programa de Trabalho nº. 09.122.1003.2.012.33.90.30.00;**

2 O valor máximo aceitável para a presente aquisição não poderá exceder ao valor médio cotado para cada item e seu valor global não poderá exceder a: **R\$6.541,16 (seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos);**

3) As propostas não poderão conter cláusulas que estabeleçam sinal de pagamento à vista (Lei n.º 4.320, arts. 62 e 63), pois só poderá haver o pagamento após a efetiva entrega do material;

4) Na divergência entre os preços unitários e o preço global, a correção será feita mantendo-se o preço global e alterando-se o unitário. A não concordância com a correção acarretará a desclassificação da proposta do licitante;

5) O recebimento provisório e definitivo será efetuado na conformidade do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

6) O horário para atendimento ao contratado será de **9:00 às 18:00** horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados e pontos facultativos, salvo, com autorização da autoridade competente:

6.1) Sede do INPAS: Rua Dr. Alencar Lima n.º 35, Grupo - 101/115, Centro, Petrópolis / RJ;

7) O processamento de recurso obedecerá ao que dispõe o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser protocolizado no Protocolo do Instituto;

8) Fazem parte integrante do presente convite:

- **anexo I - especificações do objeto;**
- **anexo II - modelo de credenciamento;**
- **anexo III - modelo de declaração;**
- **anexo IV - demonstrativo de preços;**
- **anexo V – proposta de preços.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 007/2013

Em: 16/09/2013

PROCESSO Nº 000815/2013

09) Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Alencar Lima, n.º 35, grupo - 101/115, Centro, Petrópolis / RJ, no horário de 12:30 as 18:00 horas;

10) Das decisões da Comissão Permanente de Licitação referente às fases de habilitação e classificação das propostas, cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alíneas “a” e “b” e parágrafo 6º da Lei n.º 8.666/93;

11) Esta licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Agradecemos a sua participação,

Néia Cristina M. dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 007/2013
PROCESSO N.º 000815/2013

Em: 1609/2013

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Do Objeto: Aquisição de material de CONSUMO, categoria HIGIENE E LIMPEZA, itens 01 a 22.

Item	Quant.	Espécie	Discriminação do material
1	024	Unidade	Alcool Líquido 46º - frasco 1 litro
2	024	Frasco 750ml	Cera Líquida incolor, auto brilho. Parafina, resina acrílica e ceras naturais
3	036	Litro	Cloro Líquido - frasco 1000ml
4	400	Pct c/100 um.	Copo em plástico branco p/ água 200 ml - pacote c/ 100 unidades
5	200	Pct c/100 um.	Copo em plástico branco p/ café 50 ml - pacote c/ 100 unidades
6	007	Bombona de 5 litros	Desinfetante líquido concentrado - bombona 5ltrs-floral a base de cloreto de benzalcônico/essencia
7	003	Unidade	Dispenser de papel higiênico Rolão em ABS ou acrílico branco para 300/500 metros.
8	024	Frasco	Detergente líquido concentrado-frasco 500 odor neutro
9	008	Pct c/8 unidades	Esponja de Aço
10	040	Unidade	Esponja dupla face de pia - unidade
11	036	Frasco 500 ml	Limpador Instantâneo
12	024	Frasco 500 ml	Lustra Móveis Líquido
13	020	Unidade	Pano de chão em algodão alvejado, tam. 50X80 - 180 batidas
14	001	Rolo c/30 metros	Pano de limpeza leve azul (metro) Rolo com 30 metros, composição: 70% viscose e 30% poliéster.
15	010	Caixa c/8 rolos	Papel higiênico Rolão branco, Folhas simples, Macio, 100% celulose virgem - Rolos 10cmx300metros
16	036	Frasco c/1litro	Removedor de Cera incolor autobrilho, dispensa enceradeira - frasco 01 litro utilizado para Cera Brilho fácil e Tacolac super
17	012	Tablete 200g	Sabão de coco em pedra
18	003	Bombona de 5 Lt	Sabonete líquido concentrado perolado erva doce/talco
19	016	Pct c/100 um.	Saco de lixo na cor branco/azul 40 litros - pacote c/100 unidades - 45cm de diâmetro x 57cm de altura
20	012	Pct c/100 um.	Saco de lixo preto 100 litros - pacote c/100 unidades (pesado) - 90cm de diâmetro x 75cm de altura
21	004	Frasco 300 gr	Saponáceo Granulado
22	110	Cx c/2000 folhas	Toalha de papel 22x20,7. Composição: 100% celulose virgem - 3 dobras extra luxo 1º linha

Endereço: Rua Dr. Alencar Lima nº 35, salas 101 a 115 – Centro – Petrópolis – RJ – CEP: 25620-050

Telefones: (24) 2242-0416 / 2242-2266 – Ramais 213

Fax: (24) 2231-4208 Ramal 200

Site: www.inpas.rj.gov.br – E-mail: cpl@inpas.rj.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 007/2013
PROCESSO N.º 000815/2013

Em: 1609/2013

OBS: DEVERÃO SER FORNECIDAS, ATÉ TRÊS DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO, AMOSTRAS DE ALGUNS DOS PRODUTOS CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DO INPAS, SITUADA À RUA DR. ALENCAR LIMA Nº 35, SALAS 101/115, AOS CUIDADOS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, A QUAL SERÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE DOCUMENTO QUE IRÁ CONSTAR A APROVAÇÃO OU NÃO DOS PRODUTOS APRESENTADOS.

- **Copo em plástico branco p/água 200 ml** - pacote c/100 unidades, **1ª linha dentro das normas da ABNT (amassa e não quebra);**
- **Copo em plástico branco p/café - 50 ML** - pacote c/100 unidades, **1ª linha dentro das normas da ABNT (amassa e não quebra);**
- **Desinfetante líquido concentrado** - bombona 5 litros – floral a base de cloreto de benzalcônico/essência – **1ª linha.**
- **Detergente Líquido concentrado** – frasco 500ml – odor neutro. **1ª linha.**
- **Lustra Móveis Líquido** – frasco 500 ml – **1ª linha;**
- **Papel higiênico Rolão branco, Folhas simples, Macio, 100% celulose virgem** - Caixa com 8 Rolos de 10 cm x 300 metros – **1ª linha;**
- **Sabonete líquido concentrado** – Bombona 5 litros – perolado erva doce/talco. **1ª linha;**
- **Toalha de papel 22x20,7 cx com 2000 fls** Composição: 100% celulose virgem, caixa com 2000 folhas - **3 dobras extra luxo 1º linha.**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 007/2013
PROCESSO N.º 000815/2013

Em: 05/09/2013

ANEXO II

CREDENCIAMENTO (MODELO)

_____, ____ de _____ de 2013.

Ao Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS
Rua Dr. Alencar Lima, n.º 35, Grupo 101/115, Centro, Petrópolis / RJ (Edifício Cinda).

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr.(a) _____
_____(nome, qualificação, residência), portador da
Carteira de identidade nº. _____, expedida pelo _____
para representar a empresa _____, (nome,
endereço do licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, na
licitação, **modalidade de Convite**, a ser realizada em _____, neste Instituto,
podendo para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos,
receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto a sua desistência.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: Só serão aceitos os credenciamentos assinados pelo representante legal do licitante que tenha poderes para constituir mandatário, servindo o presente como orientação na formulação do mesmo.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 007/2013
PROCESSO N.º 000815/2013

Em: 16/09/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO
(MODELO)

CONVITE Nº. 007/2013

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, carteira de identidade nº. _____, CPF nº. _____, nos moldes do Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

** Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (se for o caso).*

_____ de _____ de 2013.

(assinatura)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONVITE N.º 007/2013
 PROCESSO N.º 000815/2013

Em: 16/09/2013

ANEXO IV

Demonstrativo de preços

Materiais de CONSUMO - Higiene e Limpeza							
TOTAL ITEM							
		Menor		Médio		Maior	
Item	Qty	Vr unit. Item	Vr Total Item	Vr unit. Item	Vr Total Item	Vr unit. Item	Vr Total Item
1	24	R\$ 3,95	R\$ 94,80	R\$ 4,16	R\$ 99,84	R\$ 4,45	R\$ 106,80
2	24	R\$ 6,21	R\$ 149,04	R\$ 6,79	R\$ 162,96	R\$ 7,20	R\$ 172,80
3	36	R\$ 1,50	R\$ 54,00	R\$ 1,80	R\$ 64,80	R\$ 1,99	R\$ 71,64
4	400	R\$ 2,63	R\$ 1.052,00	R\$ 3,07	R\$ 1.228,00	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
5	200	R\$ 1,26	R\$ 252,00	R\$ 1,40	R\$ 280,00	R\$ 1,50	R\$ 300,00
6	07	R\$ 28,40	R\$ 198,80	R\$ 30,10	R\$ 210,70	R\$ 75,00	R\$ 1.225,00
7	03	R\$ 19,90	R\$ 59,70	R\$ 22,41	R\$ 67,23	R\$ 24,90	R\$ 74,70
8	24	R\$ 0,99	R\$ 23,76	R\$ 1,23	R\$ 29,52	R\$ 1,40	R\$ 33,60
9	08	R\$ 1,35	R\$ 10,80	R\$ 1,62	R\$ 12,96	R\$ 1,90	R\$ 15,20
10	40	R\$ 0,35	R\$ 14,00	R\$ 0,55	R\$ 22,00	R\$ 0,90	R\$ 36,00
11	36	R\$ 1,50	R\$ 54,00	R\$ 2,66	R\$ 95,76	R\$ 3,80	R\$ 136,80
12	24	R\$ 2,50	R\$ 60,00	R\$ 3,06	R\$ 73,44	R\$ 8,70	R\$ 208,80
13	20	R\$ 2,15	R\$ 43,00	R\$ 2,96	R\$ 59,20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
14	01	R\$ 23,10	R\$ 23,10	R\$ 28,61	R\$ 28,61	R\$ 31,70	R\$ 31,70
15	10	R\$ 29,07	R\$ 290,70	R\$ 37,57	R\$ 375,70	R\$ 43,90	R\$ 439,00
16	36	R\$ 7,25	R\$ 261,00	R\$ 7,53	R\$ 271,08	R\$ 7,95	R\$ 286,20
17	12	R\$ 0,80	R\$ 9,60	R\$ 1,58	R\$ 18,96	R\$ 2,35	R\$ 28,20
18	03	R\$ 12,90	R\$ 38,70	R\$ 16,28	R\$ 48,84	R\$ 18,90	R\$ 56,70
19	16	R\$ 9,88	R\$ 158,08	R\$ 10,85	R\$ 173,60	R\$ 12,90	R\$ 206,40
20	12	R\$ 22,80	R\$ 273,60	R\$ 28,21	R\$ 338,52	R\$ 34,15	R\$ 409,80
21	04	R\$ 1,42	R\$ 5,68	R\$ 2,11	R\$ 8,44	R\$ 3,10	R\$ 12,40
22	110	R\$ 22,40	R\$ 2.464,00	R\$ 26,10	R\$ 2.871,00	R\$ 67,80	R\$ 7.458,00
1050		R\$	5.590,36	R\$	6.541,16	R\$	12.863,74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROC. Nº 000815/2013
 CONVITE Nº 007/2013

ANEXO V- PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant.	Espécie	Discriminação do material	Marca/modelo cotada p/Empresa	Valores em reais	
					Unitário	Total
1	24	Unidade	Alcool líquido 46º - frasco 1 litro			
2	24	Frasco 750	Cera líquida incolor, auto brilho.			
3	36	Litro	Cloro líquido - frasco 1000 ml			
4	400	Pacote	Copo em plástico branco p/agua			
5	200	Pacote c/100 unidades	Copo em plástico branco p/café - 50 ML - pacote c/100 unidades.			
6	07	Bombona de 5 litros	Desinfetante líquido concentrado bombona 5ltrs-floral a base de cloreto de benzalcônico/essencia			
7	03	Unidade	Dispenser de papel higiênico Rolão em ABS ou acrílico branco para 300/500 metros			
8	24	Frasco	Detergente líquido concentrado-frasco 500 odor neutro			
9	08	Pct c/8 unidades	Esponja de aço			
10	40	Unidade	Esponja dupla face de pia - unidade			
11	36	Frasco 500 ml	Limpador instantâneo			
12	24	Frasco 500	Lustra móveis líquido			
13	20	Unidade	Pano de chão em algodão alvejado, tam. 50X80 - 180 batidas			
14	01	Rolo c/30 metros	Pano de limpeza leve azul (metro) Rolo com 30 metros, composição: 70% viscose e 30% poliéster.			
15	10	Caixa c/8 rolos	Papel higiênico Rolão branco, Folhas simples, Macio,100% celulose virgem - Rolos 10cmx300metros			

				Marca/modelo cotada p/Empresa		
Item	Quant.	Espécie	Discriminação do material		Unitário	Total
16	36	Frasco c/ 1 litro	Removedor de Cera incolor autobrilho, dispensa enceradeira - frasco 01 litro utilizado para Cera Brilho fácil e Tacolac super			
17	12	tablete 200 gramas	Sabão de coco em pedra			
18	03	Bombona 05 litros	Sabonete líquido concentrado perolado erva doce/talco			
19	16	Pacote c/100 unidades	Saco de lixo na cor branco/azul 40 litros - pacote c/100 unidades - 45cm de diâmetro x 57cm de altura			
20	12	Pacote c/100 unidades	Saco de lixo preto 100 litros - pacote c/100 unidades (pesado) - 90cm de diametro x 75cm de altura			
21	04	Frasco 300 gr	Saponáceo granulado			
22	110	Caixa c/2000 folhas	Toalha de papel 22x20,7. Composição: 100% celulose virgem - 3 dobras extra luxo 1ª linha			
1050		Unidade	Total em reais.....			